

LEI Nº 87

Dá denominação a Avenida nes  
ta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sancio-  
no a seguinte lei:

Art. 1º - A avenida transversal à rua Coronel Antonio  
Pessoa, nesta cidade, onde se acha edificada a fábrica de proprieda-  
de do sr. Severino Lastosa, ainda sem denominação, passará a chamar-  
se: Avenida Vereador ASSIS PEREIRA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, EM 21 DE DEZEMBRO DE -  
1951, 63ª DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

Darcylio Wanderley da Nobrega

- Prefeito -